



**LEI N. 2.212 DE 02 DE JUNHO DE 2017**

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “33” DO  
BAIRRO VEREDAS, NESTE MUNICÍPIO.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua “33” localizada no Bairro Veredas, que tem início na Rua Newton Santos e término na Rua Alfredo Maia, de **RUA AURINO BARBOSA DOS SANTOS**.

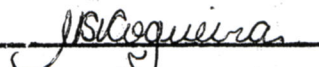
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 02 de junho de 2017.

  
**Carlos Isaíldon Mendes**  
**Prefeito Municipal**

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 02 / 06 / 2017



Projeto de Lei N. : 009/2017  
Autor : Ramon Alexandre Araújo - Vereador